

Estado do Maranhão
Conselho Estadual de Educação
Casa de Antônio Almeida

Resolução nº

Assunto: Educação Ambiental e Mudanças Climáticas

I. Relatório

A colocação em evidência da questão ambiental, de uma forma mais ampla e global, teve seu momento mais marcante com a realização da Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas em Meio Ambiente humano), realizada no ano de 1972 sob a coordenação da Organização das Nações Unidas (ONU). A referida Conferência, tornou-se ponto de partida para reflexões e estudos sobre a temática referente à temática em nível mundial. Dela participaram representantes de 113 países, havendo também a presença de 400 Organizações Não- Governamentais – ONG's

Em sequência, vale salientar como fundamental a realização do trabalho da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no sentido de propor estratégias ambientais de longo prazo, para obter um **desenvolvimento sustentável**, por volta do ano 2000, e daí em diante. Tal Comissão surgiu mediante apelo da Assembleia das Nações Unidas e teve seu funcionamento na década de 1980, época de grandes tragédias ambientais e o documento teve um caráter de denúncia.

Nele, se destacam importantes questões como pobreza, desigualdade econômica mundial, o risco causado pelos combustíveis fósseis, a questão da poluição, dentre outras situações na dimensão socioambiental. Surge como saída a proposta de uma ação mundial por meio de um Desenvolvimento Sustentável. Vale salientar alguns destaques do trabalho da comissão, alertando que:

O Desenvolvimento Sustentável não deve pôr em risco os sistemas naturais que sustentam a vida na terra, a atmosfera, as águas, os solos e os seres vivos”, os recordes de produção foram contrabalanceados pelo surgimento de crises econômico-ecológicas.

A Educação Ambiental é salientada como aspecto chave da qualidade do processo educativo, e o desenvolvimento sustentável é caracterizado como:

um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, afim de atender às necessidades das aspirações humanas”. E se alertava que “a terra não deve ser deteriorada além do limite razoável de recuperação.

Para Fritjof Capra, em artigo sobre sustentabilidade, esta é consequência de um complexo padrão de organização, que apresenta cinco características básicas: Interdependência, Reciclagem, Parceria, Flexibilidade e Diversidade. Para o autor, é necessário reconectar-se com a teia da vida, o que significa construir, nutrir e educar comunidades sustentáveis, que possam satisfazer nossas aspirações e necessidades, sem diminuir as chances das gerações futuras. Precisa-se aprender uma forma harmônica dos seres da natureza e tornar os seres humanos ecologicamente alfabetizados, organizando comunidades ecológicas, vivendo como vivem as comunidades de plantas, de animais e de micro-organismos. Ser eco alfabetizados, significa que:

Precisamos revitalizar nossas - comunidades educativas, comerciais e políticas- de modo que os princípios da ecologia se manifestem nelas como princípio de educação, de administração e de política (Capra: o que é sustentabilidade, p.72).

A reflexão sobre sustentabilidade, levou Capra a criar nos Estados Unidos uma instituição denominada Centro de Eco-alfabetização, mostrando que se pode criar **comunidades sustentáveis** sem partir do zero, moldando “sociedades humanas de acordo com ecossistemas naturais que são comunidades sustentáveis de plantas, animais e micro-organismos. ” Em importante trabalho redigido no início do século XXI, Fritjof Capra publicou uma obra de grande relevância intitulada “**ALFABETIZAÇÃO ECOLÓGICA: A educação das crianças para um mundo sustentável.**” Nela, são reunidas experiências diversas, na mesma dimensão da Eco Alfabetização.

As discussões provocadas na época, deram surgimento a outros debates paralelos, como os referentes a uma visão holística e planetária, surgida em decorrência da observação dos astronautas nos anos 60, quando do espaço miraram o Planeta Terra. De lá eles viram um lindo planeta azul e sua experiência deu margem ao surgimento de uma nova dimensão da ecologia.

Como nos informa Joseph Koopmans, destacando que, daquela perspectiva espacial emerge uma dimensão unitária, na medida em que “ terra e seres humanos, animais e planetas surgem como uma única entidade”. E ele alerta que tudo no mundo está interligado e que tudo tem a ver com tudo, dando base ao nascimento de uma nova concepção de Ecologia, no caso, a **Ecologia Integral**.

O Centro de Ecoalfabetização é hoje uma grande referência de educação, não somente nos Estados Unidos, tendo sido base recentemente de um debate transmitido virtualmente entre Capra e a Ministra do Meio Ambiente do Brasil, Marina Silva.

Um outro fato histórico importante que merece ser destacado e de grande importância para o Brasil, foi a Conferência Internacional de Meio Ambiente – ECO 92, realizada no Rio de Janeiro no ano de 1992. Conforme relata Isabelle Pearce “ela contou com 40 mil participantes, entre representantes de 175 países e da sociedade civil. Além dos espaços institucionais, ocorreu nos mesmos dias a Conferência o Fórum Global da Sociedade Civil que congregou ONGS, líderes locais, cientistas, estudantes, representantes de povos indígenas, etc. o mundo inteiro parecia de fato estar representado na imensa variedade de espaços, eventos e participantes da Conferência do Rio”. (PEARCE, 2020, 119)

Além de procurar concretizar mais especificamente a concepção de Desenvolvimento Sustentável, merece destacar também o surgimento da Agenda 21, documento fundamental com propostas objetivas e claras em relação à operacionalização de planos, programas e projetos ambientais.

Merece salientar igualmente o lançamento da Carta da Terra, surgida em evento paralelo do Fórum Global da Cúpula dos Povos, “como produto de conversações interculturais, feitas a nível mundial durante uma década com respeito a metas em comum e valores compartilhados pelas várias culturas, “segundo folder divulgado na época da Conferência RIO 92.

Vale lembrar igualmente, que durante a Rio 92, foi produzida a **Carta Brasileira para Educação Ambiental**, como um dos documentos mais importantes para viabilizar a sustentabilidade ambiental, como estratégia de sobrevivência do planeta e conseqüentemente, de melhoria de qualidade de vida mediante a Educação Ambiental, lançado por iniciativa de representantes do Ministério da Educação.

Um importante fruto da Conferência do Rio de Janeiro, foi o surgimento da Política Nacional de Educação Ambiental Brasileira, criada pela Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999, a qual, a partir da definição em seu artigo primeiro atualiza a concepção referente ao Desenvolvimento Sustentável, tratando da questão da sustentabilidade, oferecendo, igualmente uma dimensão sistêmica e orgânica e constituindo o Sistema Nacional de Educação Ambiental. O documento trata a questão da Educação Ambiental não somente na perspectiva de desenvolvimento, mas, igualmente, na concepção conservacionista ou preservacionista, expressando uma preocupação com a noção de **cuidado**.

A noção de cuidado foi bem trabalhada a partir do ano de 1999 por Leonardo Boff em seu célebre livro “**Saber Cuidar – Ética do Humano – Compaixão pela Terra**” onde denunciava “um descuido e um descaso na salvaguarda de nossa casa comum, o planeta terra. Segundo Boff, vivia-se uma crise geracional generalizada, sendo necessário um novo pacto social de convivência cuidadosa, de respeito e de preservação de tudo que existe e vive”. (Boff, 1999, p. 18-19)

Em relação a questão climática, é importante ressaltar que na Conferência do Rio de Janeiro em 1997, adotava-se a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), um tratado que reúne diversos países que se comprometem a implementar programas de mudança, a fim de reduzir os efeitos da **alteração climática** em andamento.

Por serem movimentos de ordem corporativa e integrativa, as Conferências do Clima realizadas a partir do ano de 1999, são denominadas Conferências das Partes – COPs. Nem sempre os resultados dos eventos têm sido realmente cumpridos, sem serem efetivados os compromissos assumidos, em função de conjunturas nacionais ou locais. Uma das Conferências mais bem-sucedidas em posições assumidas, foi certamente a realizada na França, a COP 21 de Paris. Nela, no ano de 1915 foi firmado o propósito de manutenção do aumento das temperaturas médias globais, abaixo de 2 graus centígrados e procurou-se ver a forma de sua implementação.

O Brasil, em 2025, sediou a **Conferência das Partes – Cop 30**, que aconteceu Belém, na Região Amazônica, em um momento de crise socioambiental, que vem se agravando nos últimos anos. Além da crise ambiental, tem-se de salientar, na conjuntura atual, o acontecimento de guerras fratricidas, disputas no campo econômico e territorial, polarização política e riscos à democracia e soberania de nações, que se fizeram presentes nos debates e propostas. No centro dos debates, foi amplamente discutida a situação das mudanças climáticas, que se acentuaram gradualmente em todas as partes do mundo, colocando em risco a sobrevivência humana.

Resta esperar que o resultado programado para ser um encontro de consenso possa delinear uma ação solidária, no sentido de que se tenha uma **casa comum**, onde esta seja um local cuidado com amor, propiciando uma vivência feliz à todos os seus seres. Certamente, persiste a necessidade de um grande processo de **conscientização**, tanto a nível da sociedade em geral, como das instituições educativas, das mídias, mostrando o assumir responsável de nossos povos.

Vive-se igualmente um momento difícil no que se refere à paz e ao cuidado com a vida. Tem-se de lutar para conseguir disseminar valores novos, que façam acontecer uma vivência sustentável, feliz e harmoniosa para todos, porque há espaços esplendidamente possíveis para trabalhar no presente, o sentido de um mundo melhor.

Vale destacar, por exemplo, o esforço da Campanha da Fraternidade do ano de 2025, que convidou a todos e todas para lutar por uma Ecologia Integral. Também, aconteceram na mesma direção, Conferências, Seminários e outras iniciativas em preparação da próxima Conferência das Partes – COP 30.

A partir disso, foram emitidas legislações favorecedoras do estabelecimento de medidas preventivas e de ajuste, no sentido de enfrentamento do aquecimento global, como é o caso da Lei Federal nº 14.904 de 27 de julho de 2024, que estabelece as Diretrizes para a Elaboração de Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas e a Lei Estadual nº 12.301 de 11 de junho de 2024, que institui a Política de Enfrentamento das Mudanças Climáticas no âmbito do Estado do Maranhão. Em ambas as legislações, há espaço para grande aproveitamento na direção de uma Educação Ambiental, relativa à crise socioambiental no tempo presente.

A Lei nº 14.904, em seu artigo 2º, inciso X, Parágrafo 4º, que estabelece: a promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação orientadas “à promoção da informação, da **educação**, da capacitação e da conscientização públicas sobre as medidas de adaptação e seus benefícios para promover a resiliência dos ambientes vulneráveis à mudança no clima. São níveis que precisam ser considerados tanto na Educação Formal como na Educação Informal ou Difusa.

Já a Lei Estadual nº 12.301 de 11 de junho de 2024, traz uma possibilidade ainda mais ampla, na medida em que tem uma abertura maior referente à conjuntura atual, quando estabelece em seu capítulo terceiro, inciso XIII:

XIII – Promover a educação ambiental sobre as mudanças climáticas globais, buscando formar e conscientizar cidadãos sobre as causas e consequências das mudanças climáticas globais, ao mesmo tempo encorajar a modificação de atitudes e condutas para alterar as tendências vinculadas às alterações geradas por atividade humanas nos ciclos naturais, em especial, na composição e dinâmica da atmosfera.

Nesse momento histórico e na fisionomia apresentada pelo contexto atual, afigura-se o papel fundamental de organismos que podem ter uma presença protagonista e de controle social. Dentre os mesmos, merecem ser destacados os Conselhos de Educação, que são organismos normatizadores, propositores e mediadores de políticas educacionais, procurando buscar

consensos. É bom lembrar que a busca de consensos, está na base de criação dos primeiros Conselhos, surgidos no mundo desde de tempos imemoriais.

O Conselho Estadual de Educação do Maranhão desde alguns anos vem procurando normatizar medidas de caráter preventivo em relação à questão do meio ambiente. Ouvindo especialistas e representações de instituições públicas, privadas e do meio social, estabeleceu Diretrizes Curriculares para Educação Ambiental no Sistema de Ensino do Estado do Maranhão, por intermédio da Resolução nº 63 de 2019 – CEE/MA, datada de 7 de abril de 2019. Em 2023, reforçando as diretrizes com uma normatização de forma mais ampla, estabeleceu-se atos normativos de funcionamento das instituições educacionais no âmbito do Sistema de Ensino Maranhense. A Resolução nº 106/2023 - CEE/MA, que trata do credenciamento das escolas, em referência à proposta pedagógica em seu artigo 8º parágrafo segundo:

O plano curricular deve incluir os temas transversais a serem desenvolvidos a exemplo da **educação ambiental**, dos direitos humanos, da história e cultura afro-brasileira e indígena, da cultura da paz, da prevenção e combate à violência contra a criança e o adolescente, a mulher e o idoso entre outros regulamentos em legislações e normas específicas.

Em função da gravidade da situação de violência em escolas do estado do Maranhão nos anos de 2022 e 2023, procurando aproveitar os constantes apelos da Organização das Nações Unidas, desde a primeira década do ano 2000, o Conselho Estadual de Educação do Maranhão estabeleceu uma normativa onde trata da questão da cultura da paz. Aprovada a Resolução de nº 125/2023 de 22 de maio de 2023, onde o objetivo principal foi de responder demandas sociais atuais no estado assim intitulada:

institui orientações para implementação de medidas preventivas e protetivas para o enfrentamento da violência escolar no âmbito da violência escolar no sistema estadual de ensino do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Como se pode observar tais normas e sanções são instrumentos que podem propiciar o debate de questões fundamentais no momento histórico atual e encaminhar passos na direção de um futuro mais harmonioso para a construção de um mundo mais sustentável, fraterno e solidário, onde reinem a justiça e a paz. Com essa visão procura-se proceder um trabalho de orientação à gestão das escolas, visando promover um controle social, mediante uma

indicação de formas práticas e de relacionamentos de paz e vivência de uma Ecologia Integral totalizadora.

Contudo, a realidade mundial na presente década, vem assistindo a crises comportamentais, onde cada vez mais se cobra atitudes de cuidados em relação à natureza, ao comportamento de seus humanos e demais seres. Uma expressão disso são os recentes exemplos no mundo, que exigem tomadas de posição em relação a fenômenos como, o recente furacão Milton na Flórida nos Estados Unidos sequenciando vários outros fenômenos similares no mesmo país, as enchentes no Brasil, na Rússia e em outros países da Europa, as queimadas nos Estados Unidos e na França.

No Maranhão, a poluição do ar vem provocando situações preocupantes à população, destacando-se a situação de São Luís, onde são constatados em estudos realizados, problemas de saúde mental nas próprias crianças, que sofrem distúrbios emocionais. Um outro exemplo, no Estado do Maranhão, ocorre no município de Buriticupu, onde a existência de imensas voçorocas vêm provocando a impossibilidade de moradias da própria população.

No que se refere à violência, temos como tristes exemplos o caso da guerra praticada entre Israel e a Faixa de Gaza ampliada ao Líbano e ao Irã com forte presença de interferência de grandes potências, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Percebe-se então a gravidade da existência de guerras em relação à sobrevivência humana e a necessidade da promoção da cultura da paz como alternativa. É gravíssimo a situação da violência no cotidiano de nossas populações, em relação ao tratamento dado às crianças, mulheres e idosos, as questões referentes aos povos originários.

Por outro lado, tem-se que aproveitar espaços criados que possibilitem trabalhar tentativas de minorar ou mesmo solucionar as problemáticas existentes. Deve-se considerar tanto o que já delineou a Organização das Nações Unidas - ONU, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODs e das políticas governamentais nacionais e estaduais que tratam da problemática ambiental, da cultura e da democracia.

Não se pode deixar de reconhecer a necessidade de um trabalho efetivo no campo educativo. A educação é ou deve ser um processo formativo na

direção da vida em sociedade. Lembre-se o que dizia o grande mestre Paulo Freire: “a força da educação decorre, sobretudo, da capacidade que temos de incorporar o dinamismo da época”. E ele falando de sua época em seu livro sobre **Educação como Prática de Liberdade**, especifica: “Por isso também é que o momento de transição pertence muito mais ao amanhã ao novo tempo que ao anunciar o que é velho.” (Freire, 2008). Vamos aproveitar as angústias de nosso tempo e procurar anunciar o novo, resolvendo questões presentes e reconhecendo o nosso poder enquanto sujeitos, tanto no plano individual quanto como sujeitos coletivos. Aproveitar os espaços existentes no momento e carregá-los em espaços de futuro.

Paulo Freire trabalhou como problema mais grave no espaço social de sua época a questão do analfabetismo de jovens e adultos. Vamos reconhecer nosso papel histórico no momento atual e aproveitar a gravidade do tempo presente e trabalhar na defesa da Ecologia Integral e da Cultura da paz.

Como assevera o Papa Francisco na **Carta Encíclica Laudato Si**, quando propõe “uma Ecologia Integral que inclua claramente as dimensões humanas e sociais que não separa a natureza como algo de nós, trabalhando soluções integrais em função do bem comum de todos, que em sua prática na vida cotidiana, devem procurar integrar harmoniosamente as dimensões socioambiental, econômica e cultural”. Ele chama atenção para o fato de que vários são os âmbitos educativos, destacando a família, os meios de comunicação aos quais pode se acrescentar o Estado e a Sociedade.

Como destaca Rubem Alves, “todos devem ter o ato de educar como missão.” Quem é professor como especialista da educação tem de ser o especialista modelar e responsável pela formação cidadã de seus alunos, formando seres conscientes de suas responsabilidades socioambientais. No que se refere a elaboração de plano de adaptação à mudança de clima, deve-se aproveitar o espaço aberto pela Lei Federal nº 14.904 de 27 de junho de 2004 que:

Estabelece diretrizes para a elaboração de plano de adaptação à mudança de clima”, que propõe com mais propostas: à promoção da informação, da educação, da capacitação e da conscientização pública sobre as medidas de adaptação e sobre seus benefícios para promover a resiliência dos ambientes vulneráveis à mudança do clima.

Na condição de legisladores, normatizadores e propositores de políticas, os educadores do presente momento histórico têm de colaborar para contribuir na para solucionar a crise socioambiental do tempo presente, o que representa uma grande contribuição ao processo de tomada de consciência da responsabilidade social, na medida em que também se exerce uma função educativa básica **e trabalhar o futuro com os pés fincados no momento presente e aproveitando as lições do passado.**

**NOSSA LUTA POR UM MUNDO MELHOR E SUSTENTÁVEL
ECOLOGICAMENTE TEM QUE CONTINUAR.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem. O preparo do Educador. *In: Educador: Vida e Morte*. Rio de Janeiro: Ed. GRAAL. 1992.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar**, Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CAPRA, Fritjof. **A Alfabetização Ecológica**: A Educação das crianças para o mundo sustentável. São Paulo, Cultrix, 2006.

CAPRA, Fritjof. O que é sustentabilidade. *In: Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável*. Maranhão, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 2006.

COMISSÃO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**, Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio, 1988

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de Liberdade**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008.

KOOPMANS, José. Ecologia Integral. *In: Revista da Formação por Alternância*, Volume 1, 2005, Brasília: UNEFAB, 2009, pgs. 6/14

PAPA FRANCISCO. **Laudato Si**: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015

PEARCE, Isabelle. **Teoria Geral e Princípios do Desenvolvimento Sustentável**. 1ª ed. Porto Alegre: Simplíssimo, Editora Agora, 2022.